

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.125, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Prorrogação de
Licença-Maternidade a
servidora e dá outras
providências.

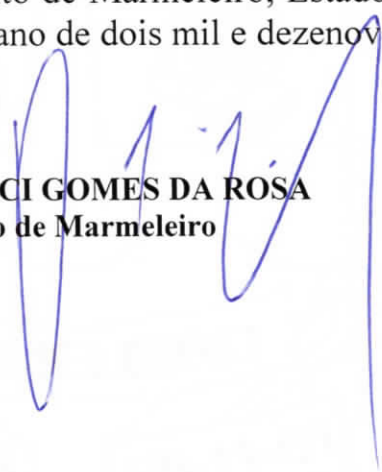
O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 64.446 de 04/09/2019, resolve;

Art. 1º Conceder: Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Jaqueline Cikanovicius Blange**, matriculada sob o número 1631-4, no cargo de Auxiliar de Educador/Cuidador Residente, no período de **18/10/2019 a 16/12/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Publicado no DOE, edição nº 0593, 04 de outubro de 2019.